



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL



# EDITAL

N.º 196/2020

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 58-A/2020 de 30 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 9 de dezembro de 2020, pelas 15.00 horas, em regime presencial, com respeito pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 58-A/2020 de 30 de setembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 4 de novembro de 2020. **Aprovação.**
3. Procedimento para contratação de empréstimo a médio/longo prazo para investimento. **Aprovação.**
4. Preçário para 2021. Atualização de preços. **Aprovação.**
5. Contratação pública. Procedimento por concurso público (CP n.º 27/2020), para a empreitada de construção do novo JI de S. Nicolau. Processo n.º 2020/300.10.001/129. **Ratificação do despacho n.º 2132-PCM/2020 de 23 de novembro.**
6. Contratação pública. Procedimento por ajuste direto (AD n.º 29/2020), para a reconstrução do muro na Rua de Olivença. Processo n.º 2020/300.10.001/154. **Ratificação do despacho n.º 2156-PCM/2020 de 27 de novembro.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aditamento ao protocolo de colaboração. **Aprovação.**
8. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Aditamento ao protocolo de colaboração. **Aprovação.**

**PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

9. Centro Social e Paroquial de Corroios. Creche "Os Pastorinhos". **Contrato programa e participação financeira.**
10. DRIVE IN ARTE – Edição 14. Normas gerais de participação. **Aprovação.**
11. Projeto "Às vezes tenho ideias felizes". Normas gerais de participação. **Aprovação.**

**PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL**

12. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. **Atualização das tarifas dos artigos 1º a 19º do Anexo V.**
13. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. **Atualização das tarifas dos artigos 1º e 2º do Anexo I.**

**PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO**

14. Contratação pública. Procedimento por consulta prévia (CP n.º 65/2020), para implementação de medidas de eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho do Seixal. **Abertura de procedimento.**
15. Contratação pública. Procedimento por concurso público, para a empreitada de construção da Piscina Municipal de Paio Pires. Trabalhos complementares. Erros e omissões. 2ª alteração contratual. Processo n.º 2019/300.10.001/24. DPMU-DGUE.03.DP.2017. **Aprovação.**
16. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal. **Comparticipação financeira.**
17. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas. **Comparticipação financeira.**
18. Projeto de Regulamento de Zona de Estacionamento Automóvel Condicionada na Urbanização de Vale de Gatos e Envolvente, Cruz de Pau, Amora. Consulta pública. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

19. Casa do Educador. Processo n.º 2020/750.20.600/19. **Contrato programa e participação financeira.**
20. Bolsas de estudo do ensino secundário e do ensino superior 2020/2021. **Aprovação.**
21. Ampliação do Centro de Estágios do Sport Lisboa e Benfica. Isenção de taxas urbanísticas. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 58-A/2020 de 30 de setembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.